



**Decreto N° 78 - de 03 de Junho de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 02 - Educação Básica

2.03.02.12.365.0003.2.0019-2.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 675,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 675,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 675,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.26.782.0021.2.0043-2.711.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS - - - - - R\$ 10.000,00

2.04.01.15.451.0018.1.0009-2.706.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - - - - - R\$ 123.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 133.300,00

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.03.17.512.0020.1.0015-2.706.000 - 4.4.90.51.00 INVESTIMENTO EM SANEAMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 44.347,66

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 44.347,66

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 177.647,66

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-2.500.000 - 3.1.90.94.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 5.069,23

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.069,23

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.069,23

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 183.391,89

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 183.391,89**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 03 de Junho de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 027.610.076-03